



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 011/2025

Aos dezenove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Orçamento, finanças e tributação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Leonir José de Matos Pires; Relator: Gilberto da Silva Carvalho; Membro: Thomas Raabe Meglin e imediatamente o Presidente passou a deliberação das matérias que já possuem Votos favoráveis do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei nº 050/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 023, de 23 de junho de 2005, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 051/2025 de Origem do Poder Legislativo que ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 218 DE 02/07/2009. Projeto de Lei nº 052/2025 de Origem do Poder Executivo que Concede revisão geral anual, nos termos do art. 37, X, da CF88, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos em comissão, funções gratificadas, integrantes do magistério público municipal, aos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas, concede aumento real, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 053/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 253, de 20 de maio de 2010, na forma em que especifica. Projeto de Lei nº 056/2025 de Origem do Poder Legislativo, que Institui no âmbito da Câmara Municipal de Pantano Grande, o Prêmio de Melhor Redação, com temas voltados ao Legislativo Municipal, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 060/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 02 (dois) Motoristas, nos termos em que se especifica. Projeto de Lei nº 057/2025 de Origem do Poder Legislativo, que DISPÕE SOBRE AUMENTO REAL DE TODOS OS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS REFERENTES A LEI MUNICIPAL Nº 523 DE 02/03/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e os votos favoráveis foram acompanhados pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Leonir José de Matos Pires
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Relator

Thomas Raabe Meglin
Membro